



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**  
Rua Getúlio Vargas, nº 158 - 2º andar - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 3764-1104 Fax: (33) 3764-1252

E-mail : [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

**LEI Nº 1258 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DE DIVERSAS SECRETARIAS, NO VALOR DE R\$688.700,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, créditos suplementares às dotações do orçamento vigente no valor de R\$688.700,00 (seiscentos e oitenta e oito mil e setecentos reais), em favor de diversas secretarias, para reforçar dotações da seguinte programação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
2101.03.07.020.2004	Manutenção do Gabinete do Prefeito	3111.00	16	6.000
2201.03.07.021.2007	Manutenção Serviços Administrativos	3111.00	28	6.000
2201.05.21.128.2076	Manutenção dos Postos de Correios	3111.00	41	1.500
2301.04.18.111.2012	Apoio ao Produtor Rural	3111.00	51	3.000
2501.08.42.188.1079	Construção e Ampl. Escolas Municipais	4110.00	73	150.000
2501.08.07.021.2007	Serviços de Apoio Administrativo	4120.00	81	235.000
2501.08.42.188.2017	Manutenção Des. do Ens. Fundamental	3111.00	88	4.000
2501.08.42.188.2017	Manutenção Des. do Ens. Fundamental	3111.50	89	120.000
2501.08.42.188.2017	Manutenção Des. do Ens. Fundamental	3132.00	94	5.000
2501.08.42.188.2042	Transferência ao FUNDEF	3224.00	98	7.000
2501.08.42.188.2061	Programa Dinheiro na Escola	3120.10	99	40.000
2601.15.82.492.2035	Amortização da Dívida com o INSS	4351.00	113	6.000
2601.03.07.021.2077	Amortização Dívida com Banco Brasil	4351.00	116	1.200
2701.03.07.021.2007	Manutenção Serviços Administrativos	3111.00	123	7.500
2802.13.75.428.2026	Manuten. e Operacionalização do SUS	3111.00	168	45.000
2802.13.75.432.2045	Assistência Alimentar e Nutric. do SUS	3120.14	181	42.000
2802.13.75.428.2071	Manutenção do PACS - Programa de Agentes Comunit. De Saúde	3111.14	187	7.000
2802.13.75.428.2071	Manutenção do PACS - Programa de Agentes Comunit. De Saúde	3113.14	188	400
2902.15.81.486.2030	Assistência Social	3111.00	199	4.000

**T O T A L**

**688.700,00**

*[Assinatura]*



Livro Nº.....

Fls. Nº.....



**PREFETURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**  
Rua Getúlio Vargas, nº 158 - 2º andar - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG  
Fone: (33) 3764-1104 Fax: (33) 3764-1282  
E-mail: pmmn@uol.com.br

**Art. 2º** Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação, no valor de R\$688.700,00 (seiscentos e oitenta e oito mil e setecentos reais), conforme disposto no inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
2101.03.07.020.2003	Direção Superior da Administração	3113.00	15	1.500
2101.03.07.020.2004	Manutenção do Gabinete do Prefeito	3113.00	17	12.500
2101.03.07.020.2004	Manutenção do Gabinete do Prefeito	3120.00	18	2.500
2101.03.07.020.2004	Manutenção do Gabinete do Prefeito	3132.00	20	3.500
2101.03.07.020.2006	Solenidades Oficiais	3132.00	22	1.000
2101.03.09.043.2009	Contribuição a AMM - Assoc. Mineira de Municípios	3233.00	25	500
2101.03.07.014.2059	Consultoria e Assessoria Jurídica	3132.00	26	3.500
2201.03.07.021.2007	Manutenção de Serviços Administrativos	3113.00	29	5.500
2201.03.07.021.2007	Manutenção de Serviços Administrativos	3120.00	30	3.000
2201.03.07.021.2007	Manutenção de Serviços Administrativos	3132.00	32	500
2201.06.30.177.2008	Manutenção de Policiamento Militar/Convênio PMMG	3120.00	34	1.000
2201.06.30.177.2008	Manutenção de Policiamento Militar/Convênio PMMG	3132.00	35	400
2201.06.30.174.2039	Manutenção da Segurança Pública	3132.00	40	900
2201.05.21.128.2076	Manutenção dos Postos de Correios	3132.00	44	100
2301.09.51.269.1003	Eletificação Rural	4110.00	45	8.000
2301.13.76.447.1080	Construção do Sistema de Água em Comunidades Rurais	4110.00	46	2.500
2301.04.17.103.2011	Preservação do Meio Ambiente	3120.00	48	400
2301.04.17.103.2011	Preservação do Meio Ambiente	3132.00	50	500
2301.04.18.111.2012	Apoio ao Produtor Rural	3113.00	52	1.500
2301.04.18.111.2012	Apoio ao Produtor Rural	3120.00	53	3.500
2301.04.18.111.2012	Apoio ao Produtor Rural	4120.00	57	13.000
2301.04.07.088.2058	Manutenção do CMDR - Conselho Munic. de Desenv. Rural	3120.00	59	400
2301.04.07.088.2058	Manutenção do CMDR - Conselho Munic. de Desenv. Rural	3132.00	60	400
2301.04.17.103.2060	Policiamento Ambiental - Convênio PMMG - Florestal	3132.00	62	400
2401.08.46.224.2014	Apoio ao Desporto Amador	3120.00	63	900
2401.08.46.224.2014	Apoio ao Desporto Amador	3132.00	65	700
2401.08.48.247.2015	Promoção da Cultura Popular	3111.00	67	20.000
2401.08.48.247.2015	Promoção da Cultura Popular	3113.00	68	1.000
2401.08.48.247.2015	Promoção da Cultura Popular	3120.00	69	200
2401.08.48.247.2015	Promoção da Cultura Popular	4120.00	72	600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Rua Getúlio Vargas, nº 158 - 2º andar - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fonc: (33) 3764-1104 Fax: (33) 3764-1252

E-mail : [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
2501.08.07.021.2007	Serviços de Apoio Administrativo	3120.00	77	2.000
2501.08.07.021.2007	Serviços de Apoio Administrativo	3132.00	79	1.500
2501.08.41.190.2016	Desenvolvimento do Ensino Infantil	3111.00	82	8.000
2501.08.41.190.2016	Desenvolvimento do Ensino Infantil	3113.00	83	200
2501.08.41.190.2016	Desenvolvimento do Ensino Infantil	3120.00	84	300
2501.08.41.190.2016	Desenvolvimento do Ensino Infantil	3132.00	86	300
2501.08.42.188.2017	Manutenção e Desenvolv. do Ensino Fundamental	3120.00	91	10.000
2501.08.42.188.2017	Manutenção e Desenvolv. do Ensino Fundamental	3120.50	92	22.000
2501.08.42.188.2017	Manutenção e Desenvolv. do Ensino Fundamental	3132.51	95	2.000
2501.08.42.239.2074	Transporte Escolar	3120.50	100	10.000
2501.08.42.239.2074	Transporte Escolar	3132.50	101	47.800
2501.08.42.188.2075	Programa de Alimentação Escolar	3120.10	102	20.000
2601.03.08.032.2018	Administração Financeira e Contábil	3113.00	104	3.000
2601.03.08.032.2018	Administração Financeira e Contábil	4120.00	110	200
2601.15.84.497.2032	Captação de Recursos para o PASEP	3280.00	111	2.000
2601.03.07.021.2034	Amortização de Dívida com o FGTS	4351.00	112	300
2701.16.91.575.1045	Calçamento de Vias Urbanas	4110.00	119	18.000
2701.13.76.449.1081	Const. e Ampliação de Sistema Esgotamento Sanitário	4110.15	121	400
2701.16.88.537.1087	Construção de Estradas Municipais	4110.00	122	300
2701.03.07.021.2007	Manutenção de Serviços Administrativos	3113.00	124	800
2701.03.07.021.2007	Manutenção de Serviços Administrativos	3120.00	125	8.500
2701.03.07.021.2007	Manutenção de Serviços Administrativos	3132.00	126	600
2701.05.22.134.2019	Manutenção da Telefonia Rural	3111.00	130	3.000
2701.05.22.134.2019	Manutenção da Telefonia Rural	3113.00	131	1.500
2701.05.22.134.2019	Manutenção da Telefonia Rural	3132.00	134	300
2701.16.91.575.2020	Manutenção de Vias Urbanas	3113.00	137	1.000
2701.16.91.575.2020	Manutenção de Vias Urbanas	3120.00	138	3.000
2701.16.91.575.2020	Manutenção de Vias Urbanas	3132.00	140	400
2701.10.60.325.2021	Serviço de Limpeza Pública	3111.00	143	7.000
2701.10.60.325.2021	Serviço de Limpeza Pública	3113.00	144	200
2701.10.60.325.2021	Serviço de Limpeza Pública	3120.00	145	4.000
2701.10.60.325.2021	Serviço de Limpeza Pública	3132.00	146	100
2701.10.60.327.2022	Iluminação Pública	3132.00	148	4.500
2701.16.88.532.2023	Operação do Terminal Rodoviário	3111.00	149	1.000
2701.16.88.532.2023	Operação do Terminal Rodoviário	3113.00	150	1.000
2701.16.88.532.2023	Operação do Terminal Rodoviário	3120.00	151	500
2701.16.88.532.2023	Operação do Terminal Rodoviário	3132.00	152	2.000
2701.16.88.538.2024	Manutenção de Estradas Municipais	3111.00	154	2.000
2701.16.88.538.2024	Manutenção de Estradas Municipais	3113.00	155	1.000
2701.16.88.538.2024	Manutenção de Estradas Municipais	3120.00	156	8.500
2701.16.88.538.2024	Manutenção de Estradas Municipais	3132.00	158	3.500



# REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1080  
280

Livro N°

Fls. N°



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**  
Rua Getúlio Vargas, nº 158 - 2º andar - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 3764-1104 Fax: (33) 3764-1252

E-mail : [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
2701.13.76.449.2025	Manutenção dos Serviços de Esgoto	3111.00	160	4.500
2701.13.76.449.2025	Manutenção dos Serviços de Esgoto	3113.00	161	100
2701.13.76.449.2025	Manutenção dos Serviços de Esgoto	3120.00	162	1.000
2701.13.76.449.2025	Manutenção dos Serviços de Esgoto	3132.00	164	800
2802.13.75.428.1088	Ampliação da Policlínica Municipal	4110.14	167	2.000
2802.13.75.428.2026	Manutenção e Operacionalização do SUS	3113.00	170	9.000
2802.13.75.428.2026	Manutenção e Operacionalização do SUS	3120.00	171	9.000
2802.13.75.428.2026	Manutenção e Operacionalização do SUS	3132.14	175	1.000
2802.13.75.430.2070	Manutenção da Vigilância Sanitária	3111.14	184	2.000
2802.13.75.430.2070	Manutenção da Vigilância Sanitária	3120.00	186	900
2802.13.75.428.2071	Manutenção do PACS - Programa de Agentes Comunit. De Saúde	3132.14	190	600
2802.13.75.429.2078	Programa de Combate a Endemias	3111.14	191	100
2802.13.75.429.2078	Programa de Combate a Endemias	3113.14	192	300
2902.10.57.316.1094	Nossa Casa - Programa de Moradia Popular	4110.00	195	11.000
2902.15.81.486.2028	Assistência Funerária a Indigentes	3132.00	198	1.000
2902.15.81.486.2030	Assistência Social	3113.00	200	1.500
2902.15.81.486.2030	Assistência Social	3131.00	202	300
2902.15.81.486.2030	Assistência Social	3132.00	203	2.000
2902.15.81.483.2036	Programa Creche Manutenção	3120.10	207	21.000
2701.10.60.326.1093	Construção de Cemitério	4110.00	212	2.000
2301.09.51.269.1003	Eletrificação Rural	4110.10	223	75.000
2301.09.51.269.1003	Eletrificação Rural	4110.60	224	209.800
2301.13.76.447.2073	Manutenção Serviços de Água	3120.00	227	1.500
2301.13.76.447.2073	Manutenção Serviços de Água	3132.00	228	200
2501.08.42.188.2017	Manutenção e Desenvolv. do Ensino Fundamental	3132.50	229	3.500
2301.04.40.183.1102	Prog. Nacional Fortalecimento Agricultura Familiar	4110.00	230	14.500
2902.15.81.486.2030	Assistência Social	3132.10	231	8.000
2903.15.81.483.2067	Manut. Cons. Tutelar da Criança e do Adolescente	3131.00	233	200
<b>T O T A L</b>				

**Art. 3º.** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decretos, créditos suplementares às dotações do orçamento vigente até o limite de 2% (dois por cento) do valor das Despesas fixadas na Lei Orçamentária, para reforçar dotações que tornarem insuficientes, podendo para tanto anular parcial ou totalmente dotações

*Caril*



orçamentárias, conforme disposto no inciso III, §1o. do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Parágrafo único** – Fica o Executivo Municipal obrigado a enviar os decretos contendo as aberturas de créditos suplementares referidas nesta Lei até o décimo dia do mês de janeiro próximo.

**Art. 4º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 18 de dezembro de 2001.

  
\_\_\_\_\_  
TELMA BLANDINA WENCESLAU  
PREFEITA MUNICIPAL